

trada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ 34.794.255/0001-95, com o valor total de R\$ 84.435,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

Boa Vista – RR. data conforme sistema.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004588/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 275/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 26 782 0042 2136 Natureza de despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: MULTA DE TRÂNSITO
VALOR: R\$ 10.879.499,76 (Dez milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);
Data de Assinatura: 27/02/2024;
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo, a critério do CONTRATANTE e mediante termo aditivo, ser prorrogado com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93..

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 002837/2023/SMST;
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2023/SMST;
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 079/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.181.0068.2.244, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Multa de Trânsito/Próprio.;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI - EPP;
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Espécie: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 401-SMPE/SAL/COP/2023

Objeto: Aquisição De 3.000 (Três Mil) Kits De Enxovais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Valor: O valor do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato é de R\$ 326.175,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico
Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 08 244 0078 2262, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 093/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Andson Henrique Santos da Silva, no Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer – SUESP desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 094/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Charllyson Kenned Lima Gomes, do Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-604, de Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas - SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)



EXTRATO DO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO

Processo nº: 021541 - SMPE/SAL/COP/2023 DES
EXTRATO DO ADITIVO DO PROCESSO Nº 027324/2022
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 427934A3